

FIEMG
soluções



Educação e Treinamento



**Defesa e
Desenvolvimento da
Indústria**



**Inovação e
Tecnologia**



**SST e
Qualidade
de Vida**

FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



PROPOSTA COMERCIAL

Serviço: Treinamento Empresarial

Tema: Ciclo de Palestras – Código de Ética e Integridade CESAMA 2023

Título das Palestras: Autorresponsabilidade e Ética no Trabalho

Proposta CRM nº: _____

Nº controle Proposta FIEMG Regional Z. Mata: COT-45/2023

Rev.:

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

CNPJ: 21.572.243/0001-74

Responsável: Grazielle Vital

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, Nº 1843 / 9 e 10 Andares - Centro – J. Fora – Minas Gerais - CEP: 36013-020.

Telefone (s): (32) 36929152

E-mail: treinamento@cesama.com.br

Juiz de Fora/MG
23 de Junho de 2022





SUMÁRIO

1 - SERVIÇO	4
2 - OBJETIVO	4
3 - ESCOPO	4
3.1 - Metodologia e Condições de Atendimento:.....	4
3.2 Cronograma Previsto	5
4 - INVESTIMENTO	6
4.1 Detalhamento	6
4.2 - Condições de Faturamento e Pagamento	6
4.3 - Validade da Proposta	6
4.4 - Prazo de Atendimento	6
4.5 - Aspectos Legais.....	7
4.6 - Execução e Faturamento	7
5- RESPONSABILIDADE DAS PARTES	7
5.1 - Contratado:.....	7
5.2 - Contratante:	7
5.3 - Proteção de dados pessoais:.....	9
6 - RESPONSÁVEIS.....	9
Interlocução Comercial.....	Erro! Indicador não definido.
Interlocução Técnica.....	9
7 - APROVAÇÃO	10





1 - SERVIÇO

Prezado(a) Senhor(a),
Atendendo à solicitação, enviamos Proposta de Serviço a ser realizado pela FIEMG Regional Zona da Mata, conforme descrito abaixo.

2 - OBJETIVO

Esta Proposta apresenta aspectos técnicos, operacionais e administrativos referentes ao trabalho

Ciclo de Palestras – Código de Ética e Integridade CESAMA 2023
Título das Palestras: Autorresponsabilidade e Ética no Trabalho”,

cujo objetivo é proporcionar ao participante a adoção de comportamentos que levem a melhoria de seu desempenho pessoal e profissional.

Ao final do trabalho espera-se que o participante esteja:

- Atualizado acerca dos assuntos abordados;
- Com ampliação de conhecimentos e maior desenvolvimento pessoal e profissional;
- Com maior consciência de suas responsabilidades e atividades empresariais;
- Com possibilidades para atuar como agente do desenvolvimento estratégico da empresa.

3 - ESCOPO

3.1 - Condições de Atendimento e metodologia:

- * O presente trabalho tem carga horária total de **20 horas** (incluindo-se preparação, aplicação, encerramento), **divididas em 05 palestras com 03h de duração cada, com 15min de intervalo;**
- * Formato: Presencial - **sede FIEMG;**
- * **Conteúdo: Baseado no Código de Conduta, Ética e Integridade da CESAMA. Aula expositiva / interativa** composta por apresentação, reflexões e espaços para possíveis práticas e esclarecimento de dúvidas;
- * **Material Didático: Não Prevê;**
- * **Certificado de Participação: Em formato Digital**, enviado por e-mail ao RH da Contratante, para que este providencie a entrega a cada colaborador;
- * O número de participantes considerados nesta proposta é de: **460 colaboradores, divididos em 05 turmas de 92 alunos.**



Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

3.2 Cronograma Previsto

ETAPAS/ATIVIDADES	HORAS/AULA	DATA / HORA	LOCAL
Ciclo de Palestras Código de Ética e Integridade CESAMA 2023 Título das Palestras: Autorresponsabilidade e Ética no Trabalho”,	15h/aula (05 palestras com 03h cada / 15min. intervalo)	10 à 12/07/2023	Sede FIEMG *Auditório e Recepção FIEMG

ETAPAS/ATIVIDADES	HORAS	DATA	LOCAL
Preparação / estruturação	5h	XX	XX
Palestra I	08h30 às 11h30	10/07/2023	Sede FIEMG - Auditório
Palestra II	13h30 às 16h30	10/07/2023	Sede FIEMG - Auditório
Palestra III	08h30 às 11h30	11/07/2023	Sede FIEMG - Auditório
Palestra IV	13h30 às 16h30	11/07/2023	Sede FIEMG - Auditório
Palestra V	08h30 às 11h30	12/07/2023	Sede FIEMG - Auditório
Coffee Break Servido entre 10h e 10h20 (manhãs) Servido entre 15h e 15h20 (tardes)	10h às 10h20 15h às 15h20	Manhãs Tardes	Sede FIEMG - Recepção Sede FIEMG- Recepção
Itens: Pão de Queijo, Mini hambúrguer, Mini Sanduíche, Bolo, Biscoito amanteigado, Suco, Café, Água. *Café na porta do auditório.			
Material de Apoio Administrativo para possível aplicação de Exercício.	XX	XX	XX
Controle de lista de presenças.	XX	XX	XX
Certificado de participação (em formato digital) a todos os presentes. *Item enviado ao RH da empresa, para que este promova a entrega individual.	XX	XX	XX
	XX	XX	XX
Auditório e área de Recepção FIEMG Reservado por 24h para a contratante.	XX	XX	XX



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

Recursos Tecnológicos (áudio e vídeo) e equipe de Serviços e Apoio FIEMG	XX	XX	XX
--	----	----	----

4 – INVESTIMENTO / SERVIÇOS

4.1 Detalhamento

INVESTIMENTO	R\$ 28.060,00
--------------	---------------

BENEFÍCIOS ADICIONAIS:

- *Cliente contando investimento a preço de custo pra o item Espaços FIEMG, e ainda com isenção de investimento para 02 períodos de 04h.*
- *Possibilidade de investimento do valor proposto em 02 parcelas fixas (vide Item 4.2 à seguir).*
- *Cada um dos itens propostos, pode também ser contratado de forma isolada, devendo o cliente, nos solicitar novas propostas de valores.*

4.2 - Condições de Faturamento e Pagamento

- a. O valor indicado poderá ser pago em parcela única, com vencimento em 28 dias após a entrega / realização do serviço. Ou ainda em 02 parcelas, com vencimentos em 28 e 56 dias, após a entrega / realização do serviço.

**** Atenção:** A FIEMG Regional Zona da Mata, não emite Notas Fiscais. Em substituição a esta, após a quitação do boleto de investimento, poderá ser emitido recibo de pagamento com identificação completa do contratante, contratado e serviço prestado.

4.3 - Validade da Proposta

A validade da presente proposta é **10 dias**, após a qual o contratado se reserva o direito de modificar quaisquer termos e condições aqui apresentados.

4.4 - Prazo de Atendimento

- b. O cronograma para início e execução do trabalho será acordado entre as partes após a aprovação desta proposta.



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

4.5 - Aspectos Legais

- Para pagamento, será apresentado boleto bancário de cobrança, sendo vedado o recebimento com crédito em conta corrente ou qualquer outra forma.
- Após a confirmação do recebimento, será emitido um recibo de quitação da parcela paga.
- Nossas unidades são atendidas por um NAF – Núcleo Administrativo Financeiro, que está autorizado a efetuar a cobrança deste contrato ou título, utilizando um CNPJ centralizador diferente do CNPJ da unidade de atendimento.

4.6 - Execução e Faturamento

Entidade	Razão Social: FIEMG REGIONAL ZONA DA MATA - CNPJ: 17.212.069/0005-05
Executora	Endereço: Avenida Garcia Rodrigues Paes, nº 12395 – B. Industrial – J. de Fora.
Entidade de Faturamento	NAF Zona da Mata.

É de responsabilidade do contratante e do fornecedor realizar o próprio cadastro e mantê-lo atualizado, por meio da ferramenta on-line disponibilizada no site da FIEMG.

Link para cadastro: <https://www.fiemg.com.br:448/hotsites/central-cadastro/index1.html>

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Núcleo de Metodologia de Suprimentos**:

- Doralice da Silva Coutinho Coelho - dcoelho@fiemg.com.br / Telefone: (31)3263-4264;
- Elisângela Ferreira de Assis - efassis@fiemg.com.br / Telefone: (31)3263-4825;
- Lucas Barbosa dos Reis - lbreis@fiemg.com.br / Telefone: (31)3263-6867.

5 – RESPONSABILIDADES GERAIS DAS PARTES

5.1 - Contratado:

- 1 - Fornecimento de equipe técnica FIEMG Regional Zona da Mata para a completa execução dos serviços, arcando com a devida remuneração e encargos trabalhistas;
- 3 - Respeitar cronograma de atendimento previamente estabelecido entre as partes;
- 4 - Definir o planejamento global do trabalho, e realiza-lo conforme previsto e planejado;
- 5 - Fornecer todas as informações pertinentes ao trabalho solicitadas pelo contratante;
- 6 - Elaborar apresentações, apostilas e demais materiais que serão utilizados na aplicação de cada trabalho, quando for o caso;
- 7 - Conduzir os programas propostos através do professor / instrutor, comprometendo-se a tratar as informações e dados colhidos dentro das normas de sigilo absoluto;



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



- 8- Comunicar com antecedência mínima de 01 semana qualquer alteração ocorrida que inviabilize a execução dos trabalhos anteriormente acertados;
- 9- Arcar com custos de deslocamento, hospedagem e alimentação de seus profissionais, quando for o caso;
- 10- Disponibilizar equipe técnica, estrutura, alimentação e demais itens necessários à perfeita execução dos trabalho, para o formato de contratação “Na sede da FIEMG”.

5.2 - Contratante:

- 1 - O representante da empresa estará acessível, bem como todas as informações necessárias à equipe de trabalho;
- 2 - Garantia da presença integral de todos os trabalhadores dimensionados para a participação na intervenção;
- 3 - Será informada, com antecedência mínima de três dias úteis da data prevista para a realização da intervenção, a necessidade de cancelamento ou qualquer alteração que seja necessária;
- 4 - Assumir custos decorrentes da ausência de participantes previstos no dimensionamento informado.
- 5- Efetuar os pagamentos conforme acertado em Contrato de Adesão, atendendo valores e prazos acordados, sem prejuízo aos resultados;
- 6- Aprovar currículo de professor / Instrutor FIEMG para condução do treinamento;

OBS.: Em caso de ausência de participantes, o valor cobrado será o descrito na proposta.

5.3 - Proteção de dados pessoais:

- a. A Contratada tratará os dados pessoais disponibilizados pela Contratante exclusivamente para o estrito cumprimento das obrigações objeto do presente Contrato, e em estrita observância à Legislação aplicável.
- b. Na execução deste contrato a Contratada se compromete a adotar medidas de segurança, sejam técnicas, administrativas e outras necessárias à proteção dos dados pessoais disponibilizados pela Contratante.
- c. A Contratada não transferirá dados pessoais disponibilizados pela Contratante a terceiros, exceto nas seguintes hipóteses:
 - Para cumprimento do objeto do presente Contrato, no limite em que se faz necessário conhecer, desde que com a prévia autorização da Contratante;
 - Por determinação legal ou cumprimento de ordem judicial. Neste caso a Contratada, providenciará, tão logo seja possível, tal fato à Contratante.
- d. A Contratada deverá informar, em prazo razoável, à Contratante e ao titular dos dados, caso verificada quebra de segurança ou suspeita da mesma.



Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

- e. Encerrada a presente relação contratual, independentemente do motivo e excetuadas as hipóteses em que seja necessário o tratamento dos dados por determinação legal ou judicial, a Contratada cessará imediatamente todas as atividades de tratamento dos referidos dados pessoais, e deverá descartá-los, torna-los anônimos, ou devolvê-los à Contratante, a critério desta e, em conformidade com a Legislação aplicável.

6 - RESPONSÁVEIS

Interlocução Técnica FIEMG

Gilmar C. Peixoto | Analista de Rel. Empresariais

Tel.: 55 32 32491028 - Cel.: 55 32 988748256

gpeixoto@fiemg.com.br | www.fiemg.com.br

Interlocução Comercial

Weder Carminati Teixeira | Agente de Relações com o Mercado

Setor: Governamental - Superintendência Comercial

Sistema FIEMG

Cel. +55 31 971760873

wcarminati@fiemg.com.br | www.fiemg.com.br



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

7 – APROVAÇÃO – Contratante

Li, concordo e aceito as condições desta proposta comercial, que servirá de acordo formal de prestação de serviços entre as partes.

Opção de horários aprovados (vide campo data / hora, item 3.2): _____

Representante da Contratante

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Juiz de Fora – MG, ____/____/____



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



ANEXO I – FICHA TÉCNICA

Serviço: Treinamento Empresarial

Tema: Ciclo de Palestras – Código de Ética e Integridade CESAMA 2023

Título das Palestras: Autorresponsabilidade e Ética no Trabalho

APRESENTAÇÃO / OBJETIVO

Desenvolver junto aos participantes do time, pontos comportamentais como: Senso de responsabilidade; Ownership – sentimento de propriedade; Ampliar o nível de satisfação e motivação interna e a Postura profissional (Atitude, ética, mudança e percepção atual), tudo isso associado às determinações do Código de Conduta Ética do Cliente.

CONTEÚDO

- Assumindo Responsabilidades;
- Excelência no trabalho e equilíbrio emocional;
- Importância do papel do servidor;
- Gratidão como saúde mental;
- Respeito Hierárquico;
- Postura profissional;
- Influências e mudanças no comportamental;
- Associação dos itens anteriores ao Código de Conduta Ética do Cliente.

PÚBLICO

Grupo de 460 colaboradores, divididos em 05 turmas de 92 alunos cada.

INSTRUTOR FIEMG

Prof. BEDSEN ROCHA – Prof. BÉDSEN ROCHA, Carrer Coaching e Personal & Professional Coaching, MBA em Gestão de Pessoas, e Gestão Estratégica de Marketing. Graduado em Psicologia e especializado nas área de treinamento, coaching e carreira.

MAIS INFORMAÇÕES

gpeixoto@fiemg.com.br ou (32) 32491028.



Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

**Estas informações serão utilizadas exclusivamente para repasse de informações relativas ao evento.*

Procedimentos de montagem de lista de presenças sob responsabilidade do Cliente Contratante, cabendo à FIEMG auxílio no controle de presença



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA